



Campus Rio Paranaíba

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS RIO PARANAÍBA

Diretoria de Extensão e Cultura

Rodovia MG 230, km 08, Caixa Postal 22, Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.810-000

Fone: (34) 3855-9362 / (34) 3855-9323

E-mail: dxccrp@ufv.br – http://dxc.crp.ufv.br/

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INTERNO

OBRIGATÓRIO NÃO OBRIGATÓRIO

ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LOCAL DO ESTÁGIO

Diretoria/Instituto:

Área/Setor do estágio:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Curso:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Tel.: ()

Matrícula:

CEP:

E-mail:

Período:

Número:

UF:

PLANO DE ATIVIDADES

Objetivos:

Descreva resumidamente em tópicos as atividades a serem desenvolvidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11. 788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Na Vigência deste presente Termo de Compromisso, o estagiário será Supervisionado pelo Professor ou Técnico de Nível Superior:

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Lotação:

Este estágio está relacionado a:

Ensino

Pesquisa

Extensão

Atividades Administrativas/Profissionais

Com bolsa: Sim Valor da bolsa **R\$**

Não

Concedente da bolsa:

Período de vigência da bolsa: / / **a** / / .

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, terá a duração de / / **a** / / .

CLÁUSULA QUARTA

O estágio será desenvolvido com uma jornada semanal de horas, e as atividades do estágio serão cumpridas em horário compatível com as atividades acadêmicas do estudante, não ultrapassando 8 horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA

Este estágio é parte integrante do currículo do estudante e está vinculado a:
da disciplina ou outra atividade) como consta do Projeto Pedagógico do Curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).

(nome

CLÁUSULA SEXTA

A CONCEDENTE compromete-se a:

- Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- Exigir do educando a apresentação de relatório final das atividades desenvolvidas, como requisito para emissão de certificado;
- Proceder avaliação do estágio, conforme formulários da UFV;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de compromisso;
- Emitir certificado de realização de estágio (Diretoria de Extensão e Cultura).

CLÁUSULA SÉTIMA

O ESTAGIÁRIO, compromete -se a:

- Cumprir o estágio, de acordo com a Cláusula Quarta, em jornada compatível com o seu horário escolar;
- Cumprir fielmente o programa de estágio, comunicando a CONCEDENTE, em tempo hábil sua impossibilidade de desenvolvê-lo, quer quanto aos aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, quer quanto aos horários e duração, fixados no presente Termo de Compromisso;
- Responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causados, em consequência da inobservância das Normas Internas da CONCEDENTE e/ou condições constantes do presente Termo;
- Apresentar, na forma e segundo os padrões estabelecidos, relatório sobre as atividades de estágio a CONCEDENTE, quando esta o exigir.

CLÁUSULA OITAVA

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, **o estágio não caracterizará vínculo empregatício** de qualquer natureza com a CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela apólice Nº: _____ da Companhia: _____ com vigência até ____ / ____ / ____ .

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro da Comarca da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em **via digital**, o qual deve ser mantido/arquivado pelo estagiário, professor/técnico de nível superior supervisor do estágio, professor orientador e Diretoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba.

Rio Paranaíba, de _____ de _____ .

ESTAGIÁRIO
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba
(Assinatura)

PROFESSOR/TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba
(Assinatura)

ORIENTADOR/COORDENADOR DE DISCIPLINA
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba
(Assinatura)

VIRGÍNIA SOUZA SANTOS
Diretora de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba

**TODO ESTÁGIO DEVERÁ SER REGISTRADO ANTES DE INICIÁ-LO. NÃO SE REGISTRA ESTÁGIO RETROATIVO.
PREENCHER DIGITALMENTE O TERMO DE COMPROMISSO.**